



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Resumo da Sessão	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.300,00 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 332.300,00 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001	10	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0006.2001	16	1 3.3.90.36	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.300,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	44	1 3.3.90.36	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	26.000,00
04.122.0025.2010	58	1 3.3.90.39	GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	130.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027	175	1 3.3.90.39	GESTAO UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03			COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0007.2055	331	1 3.3.90.36	CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058	362	1 3.1.90.13	ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/648B-46DE-2847-AD1D> e informe o código 648B-46DE-2847-AD1D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 3 de 11



377	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
10.302.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
385	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	27.000,00
10.302.0018.2064			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
409	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
10.304.0018.2067			GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	
431	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
441	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN	
484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total da Suplementação				332.300,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 332.300,00 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 18 de outubro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/648B-46DE-2847-AD1D>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 4 de 11



DECRETO Nº 237, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$151.215,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 151.215,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020	98	5	3.3.90.39 ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027	173	1	3.3.90.36 GESTAO UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	191	5	3.3.90.39 GESTAO UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0014.2032	213	2	3.1.90.04 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.400,00
	215	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055	325	1	3.3.90.39 CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058	361	5	3.1.90.11 ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.500,00
10.302.0018.2061	397	5	3.3.90.39 GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/648B-46DE-2847-AD1D> e informe o código 648B-46DE-2847-AD1D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 5 de 11



02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	473	1	4.4.90.52	PERMAN	2.615,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO	
23.122.0029.2001				AMBIEN	6.000,00
	556	1	3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total do Transposição					151.215,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 151.215,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	112	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	169	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	196	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	220	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	99.400,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	320	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	381	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.500,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/648B-46DE-2847-AD1D> e informe o código 648B-46DE-2847-AD1D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 6 de 11



10.302.0018.2063				SERVICOS HOSPITALARES	
	407	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	476	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.615,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.695.0029.2044				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	561	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
	562	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total do Transposição					151.215,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ITARARÉ, 31 de Outubro de 2022.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/648B-46DE-2847-AD1D> e informe o código 648B-46DE-2847-AD1D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 7 de 11



DECRETO Nº 239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Declara área de utilidade pública e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inegável relevância da pauta ambiental para o crescimento sustentável do Município de Itararé;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de áreas verdes na cidade;

CONSIDERANDO, de outro lado, a iniciativa de se estimular as práticas esportivas e de lazer ao ar livre;

CONSIDERANDO o planejamento urbano para transformar as margens do Córrego do Prata, antes abandonadas, em locais urbanizados e acolhedores;

CONSIDERANDO o sucesso da iniciativa consolidada no Parque Linear Fábio Alves Veiga;

CONSIDERANDO a inexistência de local público com o mesmo perfil no lado oeste da cidade, com potencial de agregar, num mesmo ambiente, atrações para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias;

CONSIDERANDO a intenção da Administração Municipal de proporcionar uma nova opção de lazer aos moradores da Vila Novo Horizonte, Jardim São Paulo, Vila Jurandir, Bairro Velho, Jardim Regiane e adjacências;

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, duas áreas urbanas localizadas neste Município de Itararé, sendo a primeira com área superficial de 4.848,54 m² a ser destacada de área maior e a segunda com área superficial de 32.253,25 m², ambas localizadas na Via Paulo Ferreira, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Itararé sob Matrículas nº 20.236 e 20.237, respectivamente, e de propriedade de Nages Gusmão Pinheiro; Marinéia Aparecida Pinheiro Camargo, casada com Vidoca Camargo; Rosinéia Aparecida Pinheiro Muller, casada com Gustavo Martini Muller; Paulo Roberto Gusmão Pinheiro; Adalberto Cezar Gusmão Pinheiro, casado com Tania Helena Doubovetz Pinheiro; Luiz Alberto Gusmão Pinheiro, casado com Lindalva Aparecida Leite Gusmão Pinheiro; e Vicente Pinheiro Junior, casado com Maria Stela Soares Pinheiro, conforme as seguintes descrições:



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/672E-6541-2B36-69FD> e informe o código 672E-6541-2B36-69FD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 8 de 11



I. Destacada da Matrícula nº 20.236:

"Inicia-se a presente descrição no vértice P01, distante 37,81 m da Rua Sebastião Jacopetti; Deste segue confrontando com a Rua Davina Melo Monteiro com o azimute de 206°25'51" e distância de 17,69 m até o vértice P17; Deste segue confrontando com terras da ferrovia (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima) com os seguintes azimutes e distâncias: 123°53'21" e 26,45 m até o vértice P18; 126°43'43" e 10,96 m até o vértice P19; 130°49'37" e 43,03 m até o vértice P20; 137°54'29" e 50,23 m até o vértice P21; 146°17'57" e 60,25 m até o vértice P22; Deste segue confrontando com a Matrícula nº 22.234 com os seguintes azimutes e distâncias: 32°30'22" e 9,55 m até o vértice R13; Deste segue em curva a esquerda por uma extensão de 5,126 m, com um raio de 9,00 m e com ângulo central de 32,6332° até o vértice R12; 00°07'38" e 35,52 m até o vértice R11; Deste segue em curva a direita por uma extensão de 2,075 m, com um raio de 9,00 m e com ângulo central de 13,2098° até o vértice R10; 13°04'57" e 52,84 m até o vértice R9; Deste segue em curva a esquerda por uma extensão de 13,10 m, com um raio de 9,00 m e com ângulo central de 83,4296° até o vértice R8; Deste segue confrontando com a Via Paulo ferreira com o azimute de 289°39'11" e distância de 29,33 m até o vértice P05; Deste segue confrontando com Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 193°34'07" e 73,75 m até o vértice P06; 317°37'21" e 25,22 m até o vértice P07; 329°40'09" e 30,01 m até o vértice P08; 315°54'46" e 22,53 m até o vértice P09; 337°36'32" e 4,78 m até o vértice P10; 320°53'40" e 7,90 m até o vértice P11; 302°02'00" e 5,48 m até o vértice P12; 319°19'45" e 12,27 m até o vértice P13; 291°54'42" e 2,29 m até o vértice P14; 319°38'38" e 3,79 m até o vértice P15; 318°41'38" e 4,70 m até o vértice P16; 305°55'45" e 19,21 m até o vértice P01; início da presente descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 4.848,54 m².

II. Matrícula nº 20.237:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P18, situado na confrontação com terras da Ferrovia (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima); deste segue confrontando com Ferrovia (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima) com o azimute de 169°20'02" e a distância de 24,48 m até o marco P19; deste segue com o azimute 169°21'04" e a distância de 103,62 m até o marco P20; deste segue com o azimute de 165°51'24" e a distância de 32,94 m até o marco P21; deste segue com o azimute 154°33'20" e a distância de 31,32 m até o marco P22; deste segue com o azimute de 143°36'45" e a distância de 30,91 m até o marco P23; deste segue com o azimute de 132°36'34" e a distância de 31,66 m até o marco P24; deste segue com o azimute de 121°05'17" e a distância de 33,85 m até o marco P25; deste segue com o azimute de 115°08'02" e a distância de 159,02 m até o marco P26; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Itararé com o azimute de 35°46'17" e a distância de 41,34 m até o marco P27; deste segue confrontando com uma rua sem denominação oficial (Área Desmembrada R, atual matrícula 20.234), com o azimute de 303°53'45" e a distância de 78,81 m até o marco R19; deste segue em curva a direita por uma extensão de 7,509m com raio de 20,00 m e ângulo central de 21,5117° até o marco R18; deste com o azimute de 325°24'27" e a distância de 314,85 m até o marco R17; deste segue em curva a esquerda por uma extensão de 20,315 m com raio de 9,00 m e ângulo central de 129.3321°



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/672E-6541-2B36-69FD> e informe o código 672E-6541-2B36-69FD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 9 de 11



até o marco R16; deste segue com o azimute de $196^{\circ}04'31''$ e a distância de 2,06 m até o marco R15; deste segue em curva a direita por uma extensão de 11.391 m com raio de 20.00 m e ângulo central de $32,6332^{\circ}$ até o marco R14; deste segue com o azimute de $228^{\circ}42'31''$ e a distância de 15,73 m até o marco P18; início da presente descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de $32.253,25 \text{ m}^2$.

Parágrafo Único. Constituem anexos deste Decreto as plantas dos imóveis e os memoriais descritivos.

Art. 2º. As áreas descritas no artigo anterior destinar-se-ão à implantação de parque linear.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Itararé, 25 de outubro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUZA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/672E-6541-2B36-69FD> e informe o código 672E-6541-2B36-69FD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

35ª Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2022.

EXECUTIVO

Prot. nº 1079/22 - Ofício nº 165 respondendo Pedido de Informação nº 84 de autoria dos Vereadores Edenilson, Fernando, Lucas, Mário, Reinaldo, Rodrigo e Selmo, protocolado sob nº 984, sobre setor de comunicação/imprensa da Prefeitura Municipal.

Prot. nº 1080/22 - Ofício nº 164 respondendo Pedido de Informação nº 86 de autoria dos Vereadores Edenilson, Fernando, Lucas, Mário, Reinaldo, Rodrigo e Selmo, protocolado sob nº 986, sobre veículo GM Ônix, placa ETA 7298.

Prot. nº 1081/22 - Ofício nº 168 respondendo Pedido de Informação nº 88 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira, protocolado sob nº 1003, sobre emenda do Deputado Marcos Pereira no valor de R\$ 100.000,00 na ação 219G - estruturação da rede de serviços SUAS - fundo a fundo.

Prot. nº 1086/22 - Ofício nº 160 respondendo Pedido de Informação nº 85 de autoria dos Vereadores Edenilson, Fernando, Lucas, Mário, Reinaldo, Rodrigo e Selmo, protocolado sob nº 985, sobre valores pagos pela Secretaria de Educação nos materiais MAJOG e PALAVRA CANTADA nos anos de 2018 a 2022.

Prot. nº 1087/22 - Ofício s/nº respondendo Pedido de Informação nº 87 de autoria dos Vereadores Edenilson, Fernando, Lucas, Mário, Reinaldo, Rodrigo e Selmo, protocolado sob nº 1001, sobre destino a ser dado nos R\$ 15.152.041,76, constante no projeto de lei nº 89/22, que foi rejeitado nesta Casa.

LEGISLATIVO

Prot. nº 1067/22 - Indicação nº 395 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, que determine a instalação de bolsão de estacionamento para motos na Rua Primeiro de Maio número 608, em favor da Empresa Buda entregas delivery.

Prot. nº 1069/22 - Indicação nº 396 de autoria do Vereador Jacir Rodrigues ao Prefeito, que determine os serviços de passagem de máquina e cascalhamento da estrada que liga os Bairros da Serrinha e Barreirinho.

Prot. nº 1070/22 - Indicação nº 397 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine a colocação de tubulação na Rua principal localizada no Distrito de Pedra Branca.

Prot. nº 1071/22 - Pedido de Informação nº 94 de autoria do Vereador Lucas Castilho ao Prefeito, sobre área alugada pela Prefeitura destinada aos animais que estão sendo apreendidos, em 10 itens.

Prot. nº 1072/22 - Pedido de Informação nº 95 de

autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, complementando o Pedido de Informação nº 58/22, sobre aplicação da verba destinada pelo Deputado Estadual Alex Madureira, em 02 itens.

Prot. nº 1073/22 - Indicação nº 398 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine os serviços de passagem de máquina e cascalhamento da estrada que liga os Bairros do Lajeado e Taquarussú.

Prot. nº 1074/22 - Indicação nº 399 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, que determine a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Nicolau Gatti, localizada no Jardim Dona Anésia.

Prot. nº 1075/22 - Indicação nº 400 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, que determine a melhoria da iluminação pública, trocando as lâmpadas queimadas e a execução de operação "Tapa Buracos" na Rua Sophia Dias Menck, altura do número 1.301, Vila Santa Terezinha.

Prot. nº 1076/22 - Pedido de Informação nº 96 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, sobre empresa ganhadora da licitação para pavimentação da Rua São Pedro, em 05 itens.

Prot. nº 1077/22 - Indicação nº 401 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine a pavimentação asfáltica das Ruas Odair Ferreira e Ernesto de Almeida Machado, ambas no Jardim São Paulo, sendo necessário momentaneamente a passagem de máquina, cascalhamento e rolo compactador.

Prot. nº 1078/22 - Indicação nº 402 de autoria dos Vereadores Mário Pina e Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, que determine melhoria na iluminação na Rua 01 da Vila Novo Horizonte, providenciando a troca das lâmpadas de 04 postes que estão apagadas.

Prot. nº 1082/22 - Indicação nº 403 de autoria do Vereador Selmo Ap. Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que seja feita uma reforma geral na escola Prof. Newton Marques, no Jardim Paulicéia, especialmente a quadra de esportes.

Prot. nº 1083/22 - Indicação nº 404 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para instalação da Academia ao Ar Livre na Praça São José, na Vila Osório.

Prot. nº 1084/22 - Indicação nº 405 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine uma reforma geral no Posto de Saúde José Fausto Ferreira - Zé Pensão, na Vila Osório.

Prot. nº 1085/22 - Indicação nº 406 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito para que determine a limpeza geral do Cemitério Municipal.

DIVERSOS

Prot. nº 1064/22 - Prestação de contas de autoria do VICC da subvenção Municipal referente ao mês de agosto e informa que não houve repasse.

Prot. nº 1065/22 - Prestação de contas de autoria do VICC da subvenção Municipal referente aos meses de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 02 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1157

Página 11 de 11

agosto e setembro, no valor de R\$ 23.072,00 (vinte e três mil e setenta e dois reais), cada mês.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 995/22 - Projeto de Lei nº 98 dispendo sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.283,04, - Programa Escola de Qualificação do Fundo Social de Solidariedade. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1024/22 - Projeto de Lei nº 100, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 311.000,00, despesas com folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devido a destinação de categoria orçamentária lançada anteriormente estar menor que a necessidade atual. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1025/22 - Projeto de Lei nº 101, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.453.128,52, despesas com folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, que em decorrência do novo piso salarial os valores orçados ficaram aquém do necessário para cumprimento das Portarias 1971 e 2019, ambas de 30 de junho de 2022. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1027/22 - Projeto de Lei nº 103, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Cesta de Natal aos servidores e empregados públicos municipais. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1044/22 - Projeto de Lei nº 104, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 37.816,32, despesas com a concessão de Benefícios Eventuais na modalidade de Vulnerabilidade Temporária, para pagamento de aluguel social e diversos. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1071/22 - Pedido de Informação nº 94 de autoria do Vereador Lucas Castilho ao Prefeito, sobre área alugada pela Prefeitura destinada aos animais que estão sendo apreendidos, em 10 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1072/22 - Pedido de Informação nº 95 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, complementando o Pedido de Informação nº 58/22, sobre aplicação da verba destinada pelo Deputado Estadual Alex Madureira, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1076/22 - Pedido de Informação nº 96 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, sobre empresa ganhadora da licitação para pavimentação da Rua São Pedro, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

.....